SUPERA
Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1736/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 057/2026
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO INSTITUTO POLO AVANÇADO DA SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO – FIPASE, PROF. DR. EDWIN TAMASHIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Técnica Jurídica, desta Fundação, AUTORIZA a Dispensa de Licitação Eletrônica com Disputa nº 057/2026, nos termos do artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

FONTE: compras.gov.br

OBJETO: Aquisição de conjuntos de defletores em acrílico para aparelhos de ar-condicionado tipo cassete, destinados ao SUPERA Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto, nos termos e condições estabelecidos neste instrumento.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Dispensa de Licitação em razão do valor.

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R$ 5.825,34 (cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços coletados para a realização da cesta de preços estão plenamente alinhados com os praticados, conforme comprovações juntadas no processo administrativo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ribeirão Preto, 24 de novembro de 2026

PROF. DR. EDWIN TAMASHIRO
DIRETOR PRESIDENTE